




ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO


PROCESSO LICITATÓRIO 020/2022

Ata de abertura e Julgamento da Tomada de Preço nº 005/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, na sala da divisão de compras e licitações da Prefeitura Municipal de Monte Castelo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 393/2021, de 14 de Setembro de 2.021, sendo designado como Presidente neste processo a Sra. Andreza da Silveira, juntamente com demais membros, para a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e os documentos de habilitação relativa à licitação **TOMADA DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA NA E.E.B.N.M ERNESTO GREIN FILHO**. Iniciaram-se os trabalhos verificando os PARECERES (Contábil e Jurídico), os quais legitimaram a abertura do referido processo licitatório. Participaram do presente certame, devidamente cadastradas as Empresas: 1) Liderança Construções Ltda, inscrita no CNPJ nº 22.783.840/0001-58 não representada neste ato, optante pelos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006; 2) Homecon Empreiteira e Mão de Obra LTDA, inscrita do CNPJ 30.452.350/0001-92, não representada neste ato, optante pelos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006; 3) J. Fernandes Construções Ltda, inscrita no CNPJ 31.079.477/0001-38, representada neste ato pelo Senhor Jonas Gonçalves Fernandes inscrito no CPF nº 040.823.839-99, optante pelos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006; Aberta formalmente a sessão às 09h:30min, não havendo mais possibilidade de credenciar licitantes, a Presidente solicita os envelopes contendo as documentações de Habilitação e Propostas de Preços das empresas presentes. Adiante, a Presidente realiza a abertura dos envelopes contendo os documentos de Habilitação e em seguida oportuniza aos licitantes e membros presentes a rubrica e análise dos referidos documentos, para, querendo, manifestarem as considerações que entenderem pertinentes à apreciação dos documentos de habilitação. Seguindo, argumentaram o que segue: 1) A empresa J. Fernandes Construções Ltda, neste ato representada pelo Senhor Jonas Gonçalves Fernandes, informa que a empresa Homecon Engenharia e Empreiteira de Mão de Obra Ltda, não apresentou a garantia de proposta, conforme exigido no edital. Ato contínuo, a Comissão realiza análise dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas, e após faz as seguintes considerações: As empresas J. Fernandes Construções Ltda, e Liderança Construções Ltda, encontram-se com as documentações em conformidade aos requisitos do edital. Dessa forma, a Comissão decide pela HABILITAÇÃO, das referidas empresas. A empresa Homecon Engenharia e Empreiteira de Mão de Obra, em relação a ausência da Garantia Proposta, cite-se que o dispositivo que solicita tal documento encontra-se no item **E) RELATIVO AO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS**, subitem **E.3**, nos termos previsto no art. 31, III, da Lei 8.666/93. Deste modo, diante da ausência do documento em questão e considerando a exigência da apresentação do documento no ato convocatório, a Comissão decide pela **INABILITAÇÃO** da empresa Homecon Engenharia e Empreiteira de Mão de Obra. Desta forma, dá-se início ao transcurso de prazo para fins de interposição de eventual recurso e contrarrazões de acordo com a Lei 8.666/93. Registre-se que os envelopes contendo as Propostas de Preços permanecerão em poder desta Comissão, a fim de garantir a lisura do procedimento licitatório. E, em nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que após lida foi assinada pelos presentes. A presente ata será publicada no DOM e site do Município para devida publicidade. Monte Castelo, 25 de março de 2022.


Andreza da Silveira
PRESIDENTE CPL


Susan Paulista
MEMBRO


Wilson Alves Ribeiro
MEMBRO


J. FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 31.079.477/0001-38
Jonas Gonçalves Fernandes
CPF 040.823.839-99